

Portaria nº.310/2022

Porto Velho, 05 de julho de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

CONTROLADORIA GERAL				
221AT	LÍGIA MAURÍLIA SOARES AGUIAR	2020/2021	09.05.2022 à 28.05.2022	10.08.2022 à 19.08.2022

CONTABILIDADE				
20856AT	LUDMYLLA SOUZA FIGUEIREDO DE DUNNYA LIMA	2021/2022	01.07.2022 à 20.07.2022	11.07.2022 à 20.07.2022 e 12.09.2022 à 21.09.2022

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente